



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 13565/2025

Processo n.: 1182145 - Representação

Apenso(s) n.: 1184874

Ref.: Representação em face do poder executivo do Município de Careaçú por possíveis irregularidades no Edital de Concurso Público nº 1/2024, que objetiva o provimento de vagas do quadro de pessoal da prefeitura.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Rua José Joaquim Gouveia, 67 B.Centro- Câmara Municipal - Careaçú/MG - 37.582-000

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao(s) documento(s) protocolizado(s) neste Tribunal sob o n. 9000895000/2025, informo a V. Exa. que o procurador indicado já foi cadastrado ao processo e seu acesso irrestrito às peças processuais está liberado.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Eduardo Gonçalves de Aquino

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.

